



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 368/2021/MPC/RMAM

Manaus, 24 de novembro de 2021.

Senhor secretário,

Tomamos conhecimento, por meio de divulgação em portal de notícias, que desde a última segunda-feira (22/11/2021), há intensa movimentação de pessoas, com balsas, empurradores, barcos e demais instrumentos destinados à extração ilegal de ouro na comunidade do Rosarinho, no município de Autazes.

Sobre o assunto, requisitamos, no prazo de 20 (vinte) dias, informações sobre diligências de fiscalização no local para apurar essa grave denúncia.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXMO SENHOR GENERAL CARLOS ALBERTO MANSUR
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO AMAZONAS -SSP

cg@ssp.am.gov.br

Nesta